PAUTA N.º 038 - 2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 008 - 2021 21 - 10 - 2021

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve.

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e um de outubro do corrente ano, às 8h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 039/2021</u> – Sessão Ordinária do dia 18/10/2021.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Emenda n° 009/2021	Comissão de Legislação,	Emenda ao Projeto de Lei Complementar
	Justiça e Redação.	n° 006/2021.
Parecer n° 051/2021	Comissão de Legislação,	Favorável a tramitação do Projeto de Lei
	Justiça e Redação.	n°032/2021.
Parecer n° 052/2021	Comissão de Legislação,	Favorável a tramitação do Projeto de Lei
	Justiça e Redação.	Complementar n°005/2021.
Parecer n° 053/2021	Comissão de Legislação,	Favorável a tramitação do Projeto de Lei
	Justiça e Redação.	Complementar n°006/2021.
Parecer n° 054/2021	Comissão de Legislação,	Favorável a tramitação do Projeto de Lei
	Justiça e Redação.	n°033/2021.
Parecer n° 055/2021	Comissão de Legislação,	Favorável a tramitação do Projeto de Lei
	Justiça e Redação.	n°034/2021.

• ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

Não há.

2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei Complementar nº 005/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.
- Projeto de Lei nº 032/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.
 Que autoriza a saída do Município de Rio Bonito do Iguaçu do Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu- CMC, ratifica a extinção do referido consórcio, conforme especifica e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 033/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.
 O qual dispõe sobre o rol de benefícios do Regime Próprio de Previdência RPPS de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 034/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.

2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 031/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providencias.
- Projeto de Lei CM-n°006/2021, encaminhado pela mesa executiva da câmara municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providencias.

2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Não há.

• PALAVRA LIVRE

• Não há.

• TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente